



# PODER LEGISLATIVO DE CAMPO MOURÃO

## ESTADO DO PARANÁ

Rua Francisco Ferreira Albuquerque, 1488 - Telefax (44) 3518.5050 - CEP 87302.220 - Cx. Postal 450

C.N.P.J 79.869.772/0001-14

e-mail: vereadorbattilani@cmcm.pr.gov.br

[www.cmcm.pr.gov.br](http://www.cmcm.pr.gov.br)

Gabinete do Vereador Battilani - PPS

# INDICAÇÃO

O Vereador que a presente subscreve, no uso das atribuições conferidas pelo Artigo 128, §1º, inciso I do Regimento Interno desta Casa de Leis. Conforme previsão na Lei de Diretrizes Orçamentária/2020 - Programa: 0002 - PROGRAMA DE APOIO ADMINISTRATIVO, ação: 2261 Manter as Atividades do Depto. Administrativo e Financeiro da FECAM. **INDICA** à Mesa, o envio de ofício ao **Chefe do Poder Executivo – Excelentíssimo Senhor Prefeito Tauillo Tezelli, REITERANDO AS INDICAÇÕES PROTOCOLADAS SOB OS N°s 1097/2018, 20/2019, 1252/2019 E 09/2020**, sugerindo que providencie a instalação de um Parque Infantil, tendo como modelo o instalado no Parque Joaquim Teodoro de Oliveira, para a praça em frente à Capela do Jardim Paulino, localizada na Rua Daniele Slomp Busarelo entre as Ruas Dr. Antônio Fernando Slomp e Dr. Hugo Lisot Slomp, quadra 08.

## Justificativa

A reivindicação é para atender solicitações dos munícipes, dos referidos bairros que sofrem com a falta de opção de lazer.

P. Deferimento

**SALA DAS SESSÕES**, em 06 de julho de 2020.

**EDSON BATTILANI**  
Vereador